ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 843 – Willians – CEP 17.402-002
G A R Ç A – SÃO PAULO – BRASIL
CNPJ nº 07.426.705/0001-14
Registro no CNSS sob o nº 130349/60

Responsáveis:
Presidente: Iracema Willan – RG nº 6.236.305-0-SSP/ SP
Diretora Financeira: Marisa Goulart Jasinevicius – RG nº 14.772.654-4 SSP SP

- ☐ BALANÇO PATRIMONIAL
- ☐ NOTAS EXPLICATIVAS
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE)
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- ☐ DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:
31/12/2022

MACROCONTÁBIL CONESSA
WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR FONE: (14) 3407-1400

CONTABILISTAS:

LUIZ GONZAGA CONESSA
CRC-SP: 1SP073889/0-3

LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA
CRC-SP: 1SP208407/0-9

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
CIRCULANTE	415.494,40	CIRCULANTE	172.063,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.542,48	CIRCULANTE	172.063,66
*CAIXA	1.542,48	*OBRIGACOES COM EMPREGADOS	314,40
FUNDO FIXO DE CAIXA	1.542,48	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	314,40
		*OBRIGACOES TRIBUTARIAS	907,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.233,80	IRF A RECOLHER	907,98
		*RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	156.991,36
*BANCOS - RECURSOS C/RESTRICAO	6.233,80	TERMO DE COL. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	125.319,93
C.E.F. C/C 2070-5 ASSISTENCIA SOCIAL	400,00	TERMO DE COL. MUNICIPAL - SOCIAL	31.650,63
C.E.F C/C 2071-3 EDUCAÇÃO	5.833,80	TERMO DE FOMENTO - IRRF	20,80
		*RECEITAS C/ APLICAÇAO FINANCEIRA	13.849,92
APLICACOES FINANCEIRAS	379.557,45	TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL	3.443,77
		TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO	10.406,15
*APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA S/RESTRICAO	214.950,97		
C.E.F. C/C 13.994-7 - DOACAO	118.634,18	PATRIMINIO LIQUIDO	467.183,90
C.E.F. C/C 17.159-0 - MANUTENCAO	96.316,79		
*APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA C/RESTRICAO	164.606,48	PATRIMONIO LIQUIDO	467.183,90
C.E.F CC 2070-5 - SOCIAL	34.694,40		
C.E.F 2071-3 - EDUCAÇÃO	129.912,08	*PATRIMONIO SOCIAL	332.409,02
		PATRIMONIO SOCIAL	332.409,02
CREDITOS A RECUPERAR/ RECEBER	27.815,75	*RESULTADOS ACUMULADOS	134.774,88
		SUPERAVIT OU DEFICT EXERCICIO	125.337,32
*ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	27.815,75	AJUSTE CREDOR EXERCICIO ANTERIOR	9.776,36
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	27.815,75	AJUSTE DEVEDOR EXERCICO ANTERIOR	(338,80)
TRIBUTOS A RECUPERAR	344,92		
*TRIBUTOS A RECUPERAR	344,92		
INSS A RECUPERAR	290,74		
IRRF A RECUPERAR	54,18		
NAO CIRCULANTE	223.753,16		
IMOBILIZACAO	223.753,16		
*BENS C/ RESTRICAO	373.176,34		
IMOVEIS E BENFEITORIAS	201.955,46		
VEICULOS	22.996,16		
MOVEIS E UTENSILIOS	73.898,06		
EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	7.360,56		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	66.966,10		
*(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(149.423,18)		
(-) IMOVEIS E BENFEITORIAS	(24.721,07)		
(-) VEICULOS	(22.996,16)		
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(35.313,09)		
(-) EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO	(3.680,40)		
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(62.712,46)		
TOTAL DO ATIVO:	639.247,56	TOTAL DO PASSIVO:	639.247,56

Garça, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 639.247,56 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete Reais e cinquenta e seis Centavos)

- - -

Balanço Patrimonial

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

- - -

Notas Explicativas

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA, Fundada no dia 28 de outubro de 2004, personalidade jurídica de direito privado e organização da sociedade civil de natureza social sem finalidade econômica ou lucrativa, de caráter beneficente, apartidária, entidade com atuação na área de assistência social, de forma articulada com as demais políticas públicas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.426.705/0001-14, regida pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA será doravante designada neste Estatuto apenas como Associação, adotará como nome fantasia CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA LEONOR.

- A Associação não tem fins econômicos e lucrativos e seus objetivos sociais são: I- Promover a Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas; II- Proteger a família desde a maternidade, passando pelo infancia, adolescencia até a velhice; III-Promover o pleno desenvolvimento e a integração social de crianças, adolescentes e jovens, bem como a defesa e garantia de seus direitos; IV- Promover o aperfeiçoamento e inovação das práticas voltadas ao sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e das políticas públicas; V- Promover a educação, a ciência, a tecnologia, a cultura, o esporte, o lazer, alem de defender e conservar o patrimonio historico e artistico; VI- Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável; VII- Promover o voluntariado; VIII- Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza; IX- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais para construir uma sociedade livre, justa e solidária; X- Promover palestras, conferencias, cursos - inclusive profissionalizantes, encontros, retiros, dias de formação, congressos e seminários de natureza religiosa, cultural, cientifica, desportiva ou social; XI - Promover atividades de lazer, esportes e eventos sociais para o fortalecimento dos vinculos comunitários; XII - Desenvolver atividades religiosas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade descrita a seguir; ITG 2000 (R1) - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, ITG 2002 (R1) - Esta estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 07 (R2) - Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de "subvenção e Assistência Governamentais" e na divulgação de outras formas de Termos assinado com órgãos governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades e demais instruções das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

NOTA 3. Caixa e Equivalentes (Conta contábil 1.1.1.000.00000)

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de "hedge". A entidade possui duas contas poupança sem restrição, numero 13.994-7 C.E.F (Conta Contábil 701) no valor de R$ 118.634,18 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) e conta número 17.159-0 C.E.F (Conta Contábil 702) no valor de R$ 96.316,79 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos) e uma conta Caixa (Conta Contabil 402) no valor de R$ 1.542,48 (Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) formando uma reserva de contingencia; Despesas com trabalhistas (salários, Férias, 13º salário, rescisões, etc.); Despesas Previdenciárias; e/ou Ampliação, melhoria, benfeitoria do prédio e equipamentos.

*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal " 2071/3 e respectiva aplicação financeira) de R$ 135.745,88 - Refere-se ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo Exercício.

*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 2070/5 e respectiva aplicação financeira) de R$ 35.094,40 - Referente ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo

Notas Explicativas

exercício.

NOTA 4. Contas a Receber/ Recuperar(conta contábil -1.1.4.000.00000)
Representam os valores provenientes de direitos a receber, Termos de Colaboração firmada com o poder publico, especificamente os Termo de colaboração 001/2021 Educação e o Termo de Colaboração 005/2021 Social, vale ressaltar que durante o Exercício de 2022 todos os valores foram repassados para a entidade, não ficando assim saldos a receber para o proximo Exercício. Também faz parte deste grupo contábil os adiantamentos de ferias aos colaboradores contabilizados pelo regime de competência e serão compensados no próximo exercício (Janeiro 2022). Importante ressaltar que neste Exercicio novos valores fizeram parte deste grupo de contas, em especifico os valores referente ao Termo de Fomento - Irrf em que a Associação passou a receber e um INSS a Recuperar.

NOTA 5. Imobilizado (conta contábil 1.2.2.000.00000)
Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação. Os ativos sujeitos a depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicio de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço de liquidação, de venda e o valor em uso de um ativo.

NOTA 6. Obrigações com pessoal (conta contábil 2.1.1.002.00000)
Representam valores a pagar referentes a salários ordenados e outras.

NOTA 7. Obrigações Sociais/Tributário (conta contábil 2.1.1.003.00000)
Registra os valores provenientes de FGTS, previdência social (INSS) além das contribuições sindicais e impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

NOTA 8. Recursos de Projetos em Execução (conta contábil 2.1.1.006.00000)
Os Termos de Colaboração, Doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na (NBC TG 07 (R2) - "Subvenção e Assistência Governamentais") e (ITG 2002 (R1)), serão registrados em contas de resultado (receita), no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado (ITG 2002 (R1)), os saldos dos Termos de Colaboração estão registrados em contas especificas do Passivo.

NOTA 9. Patrimônio Social (conta contábil 2.5.1.001.00000
O Patrimônio Social da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça é composto por bens imóveis, móveis, veículos, legados, oriundos de Doações e Campanhas e Contribuições de sócios e benfeitores, renda de seus bens, Subvenções e auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros que lhe sejam destinados e Convênios e acordos assinados com Entidades Publicas e Privadas e outros atos que lhe venham por qualquer titulo legitimo. Foram realizados dentro do exercício de 2022.

NOTA 10. Receitas com Restrição (conta contábil 3.1.1.000.00000)

1º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021
1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Municipio de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

DO OBJETIVO - O Termo de Colaboração tem por objeto o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 4 (quatro) meses até 12 (doze) anos, atuando na formação humana e cristã, atendendo suas necessidades e caracteristicas de desenvolvimento e aprendizagem, independentemente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política pauta nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contraria a qualquer forma de preconceito ou discriminação, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA - I. Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para o custeio do objeto desta Colaboração da seguinte forma: 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R$ 80.987,00 (Oitenta Mil, Novecentos e

Notas Explicativas

Oitenta e Sete Reais) e 01 (uma) parcela no valor de R$ 80.899,25 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de deposito bancários na conta corrente nº 2071-3, na Agencia 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLÀUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R$ 970.766,90 (Novecentos e Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

2º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021
2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Municipio de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A claúsula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO: I - Efetuar o repasse de Recursos á Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, atraves de depósito bancario na conta corrente nº 2071-3, na Agencia 0305 do banco Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R$ 80.897,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); no mes de Julho/2022 o valor de R$ 130.477,56 (Cento e Trinta Mil, quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos); nos meses de Agosto/2022 a Novembro/2022 o valor de R$ 90.813,11 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze Reias e Onze Centavos) e no mes de Dezembro o valor de R $ 90.813,12 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze e Doze Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A claúsula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÀUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R$ 1.069.925,12 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.
2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o municipio de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO: I- Efetuar o repasse de recursos à Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: a) 12 (doze) parcelas no valor de até R$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de deposito bancário na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agencia 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA. 8.1. Esta Colaboração terá a vigencia a partir de 01/01/2022, com termino previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, apos manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e anuencia do Conselho Municipal de Assistencia Social - COMAS.

CLAUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R$ 107.361,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e um reais), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Notas Explicativas

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.
3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o Municipio de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO:I - Efetuar o repasse de Recursos á Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, atraves de depósito bancario na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agencia 0305 do banco Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); no mes de Julho/2022 o valor de R$ 13.210,35 (Treze Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos); nos meses de Agosto/2022 até Dezembro/2022 o valor de R$ 9.799,47 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R$ 115.888,20 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garca e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garca para os fins que especifica.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos do Imposto de Renda destinados ao CMDCA - Conselho Municipal do Direitos da Crianca e do Adolescente, que, apos deliberacao, destinou para a Entidade, objetivando o termino da obras de renovacao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB da Entidade, conforme Plano de Trabalho, integralmente do Termo de Fomento.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DO MUNICIPIO: I - Repassar a Entidade, o valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), oriundo de Imposto de Renda, atraves de deposito bancario na conta poupança nº 013-00030881-1, na Agencia 0305 da Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para a execução do Presente Termo de Fomento.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA: 8.1. Esta parceria terá a vigencia a partir de 22/03/2022, com termino previsto para 31/12/2022.

CLAUSULA NONA - DO VALOR: 9.1. O valor total da presente parceria é de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), oriundo de recursos proveniente de Imposto de Rendas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onerando a rubrica orçamentaria.

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022
Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garca e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garca para os fins que especifica.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos do Imposto de Renda destinados ao CMDCA - Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, que, apos deliberação, destinou para a Entidade, objetivando a realização do projeto " Pascoa para Todos", para a aquisição de doces, chocolates e similares aos atendidos da Entidade, conforme Plano de Trabalho, integralmente do Termo de Fomento.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DO MUNICIPIO: I - Repassar a Entidade, o valor de R$ 1.237,50 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), oriundo de Imposto de Renda, atraves de deposito

Notas Explicativas

bancario na conta poupança nº 013-17159-0, na Agencia 0305 da Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para a execução do Presente Termo de Fomento.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA: 8.1. Esta parceria terá a vigencia a partir de 18/05/2022, com termino previsto para 31/12/2022.

CLAUSULA NONA - DO VALOR: 9.1. O valor total da presente parceria é de R$ 1.237,50 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), oriundo de recursos proveniente de Imposto de Rendas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onerando a rubrica orçamentaria.

DONATIVOS CONGREGACAO SIESSEN
Durante o exercício de 2022 a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garça assim com em 2021, recebeu da CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANS DE SIESSEN através de transferencia bancária, valores demonstrados nesta conta para o custeio de Projetos Sociais desenvolvidos, com o objetivo de assistir às famílias dos nossos acolhidos (crianças e adolescentes), através de orientações, encaminhamentos, formações e ajuda emergencial para aquelas em situação de vulnerabilidade social, com cestas básicas e produtos de higiene e outras necessidades; despesas com funcionários, encargos e demais gastos que fazem parte da rotina do dia a dia da Entidade.

NOTA 11. Receitas sem Restrição (conta contábil 3.1.2.000.00000)
As Receitas sem restrição são provenientes de campanhas e doação voluntaria. A Entidade desenvolve campanhas tradicionais junto a comunidade de Garça. As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências a competência contábil.
Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatuárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12. Custo dos Termos de Colaboração e Projetos (conta contábil 4.1.1.004.00000)
Os custos são registrados em um grupo de conta especifica para trazer maior transparecia aos usuários, os critérios contábeis são seguindo conforme os mesmo já mencionados anteriormente, os gastos incorridos com os termos são devidamente elaborados e documentos as prestações de contas são entregue em conformidade com o manual fornecido pela prefeitura Municipal de Garça e demais Organizações.

NOTA 13. Resultado
O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um desta pratica contábil. O Superavit do exercício de 2022, no valor R$ 125.337,32, será incorporado ao patrimônio social após aprovação em assembleia geral.

NOTA 14. - Gratuidades Recebidas/ Voluntários.
Os recursos provenientes de doações de pessoas físicas; de recursos obtidos junto aos benfeitores; de donativos recebidos através de campanhas realizadas junto à Comunidade; de recursos obtidos junto a empresas privadas através de donativos, os termos de colaboração firmado junto aos Poderes Publico Federal, e Municipal, foram integralmente aplicados em gratuidade e nas finalidades a que estavam vinculadas.
14.1 OS VOLUNTÁRIOS que no decorrer do exercício contribuíram para a finalidade da entidade, previsto na Lei 9.608/98 com as seguintes características, ser voluntario, ser gratuito ser prestado pelo individuo isoladamente e não como subcontratado. Mensuramos os valores dos beneficios conforme o serviço oferecido pelos voluntários, critérios utilizados consecutivamente; salário da instituição; custo em mercado; categoria profissional; salario mínimo. A entidade conta com o voluntariado de toda Diretoria e membros do conselho fiscal composto por 3 (três) Diretores e 3 (três) membros efetivos do conselho mais 1 (um) membro suplente.

NOTA 15 - Gratuidades Praticadas
As gratuidades concedidas no ano atenderam totalmente ao que dispõe a lei 12.101/2009. Item 10, 24,27da ITG 2002. Durante o exercício de 2022, a entidade atendeu de forma Gratuitamente prestando o apoio ao

Notas Explicativas

desenvolvimento das crianças para que as mesmas possam acumular experiências pessoais positivas, como a auto-estima e a boa imagem de si própria e proporcionar-lhes atividades que lhes desenvolvam os aspectos físico, mental, intelectual e humano-social. Desenvolver também nas crianças o interesse e o hábito pela higiene, estética, moral e cultural, complementando a ação social e educacional das famílias, resgatando desde cedo os valores humanos de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento de cada criança

NOTA 16. ESTRUTURA FISICA

INTERNA: 07 salas de aula, 01 sala de berçário, 01 sala de Leitura, 01 deposito de alimentos, 01 Sala de atendimentos social; 01 sala de artesanato; 01 sala secretaria escolar; 01 sala Administrativa-financeira; 01 lavanderia; 02 banheiros funcionário; 01 sala de coordenação/Direção; 03 cozinhas; 01 refeitório; 07 banheiros masculino e feminino; 01 sala dos professores; 01 auditório; 01 laboratório de informática; 01 brinquedoteca.
EXTERNA: 02 garagens; 03 pátios; 01 quiosque; 01 parque Infantil; 02 banheiros (masculino e feminino); 01 campo de futebol; 01 piscina; 02 pomares; 01 horta; 01 estufa.

NOTA 17 - CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, atende os requisitos constitucionais e possui a imunidade tributária prevista na Constituição Federal no artigo 150 e no CNT artigos 9 a 15, portanto é imune do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social do Lucro Liquido, da COFINS e PIS art.12 Lei 9.532/07. Os valores das imunidades e isenção estão estampados nas peças contábeis conforme preceituado na ITG 2002 (R1) e legislação aplicável. O IRPJ e CSLL foi levado em consideração o calculo de lucro real, sendo o IRPJ e CSLL estando sem a base de calculo necessário para elaboração deste valor tendo em vista que a entidade apresentou "Superavit de R$ 125.337,32 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) 15% IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Juridica) valor aproximado de imunidade R$ 18.800,60 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais e Sessenta Centavos) e 9% CSLL (Contribuiçao Social Sobre o Lucro Liquido) de R$ 11.280,36 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Garça, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NÃO CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES	
RECEITA EXECUÇÃO PROJETOS GOVERNAMENTAIS	1.276.536,18 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO	1.032.157,14 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL	115.733,95 C
DONATIVOS CONGREGACAO SIESSEN	114.161,00 C
TERMO DE FOMENTO - IRRF	14.484,09 C
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	158.938,04 C
CONTRIBUICAO JUDICIAL (COMARCA DE GARCA)	1.686,71 C
DONATIVOS E CAMPANHA	152.251,33 C
FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE	5.000,00 C
RENDIMENTOS FINANCEIROS	20.748,18 C
RENDIMENTOS BANCO DOAÇÃO	17.637,47 C
RENDIMENTOS BANCO MANUTENÇÃO	3.110,71 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	39.594,81 D
SALARIOS E ORDENADOS	25.749,88 D
FERIAS	3.509,88 D
FERIAS PROPORCIONAIS	3.531,70 D
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	6.596,91 D
MEDICINA DO TRABALHO	25,44 D
VALE ALIMENTACAO	181,00 D
DESPESAS C/ ATIVIDADES	33.674,18 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	880,00 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	4.114,33 D
UTENSILIOS DIVERSOS	51,89 D
DESPE. C/ CORREIOS	60,80 D
DESP.C/ SEGUROS	1.180,65 D
DESP. C/ VEICULOS	19,80 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	25,04 D
MATERIAL DIDATICO	2.564,71 D
DESPESA C/ PUBLICAÇÃO	200,00 D
SERVIÇO DE PINTURA	3.000,00 D
DESPESA COM MATERIAL DE PINTURA	2.841,48 D
CESTA BASICA	18.735,48 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.770,74 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	7.189,17 D
DESP. C/ SOFWARE E INFORMATICA	954,90 D
DESP. C/ VEICULOS	750,00 D
DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR	35,60 D
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	2.414,71 D
CONSERVACAO DE BENS E INSTALACAO	5.060,35 D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	34.115,35 D
DESPESAS C/ CARTORIO.	105,80 D
TAXA / LICENCIAMENTO VEICULOS	144,86 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.052,01 D
DESP. CC 2070-5 CEF	864,50 D
DESP. CC 2071-3 CEF	1.148,96 D
DESP. CC 17159-0	38,55 D
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
TERMOS COLAB. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	1.032.157,14 D
RECURSOS HUMANOS	911.892,93 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.479,04 D

- - -

Demonstração do Resultado do Período

MATERIAL USO E CONSUMO	54.388,41 D
UTILIDADE PUBLICA	28.396,76 D
TERMOS COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	115.733,95 D
RECURSOS HUMANOS	79.649,43 D
MATERIAL DE CONSUMO	16.824,73 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.697,02 D
GENEROS ALIMENTICIOS	12.529,46 D
SERVICOS MEDICOS	457,02 D
LOCACOES DIVERSAS	450,00 D
COMBUSTIVEL	1.126,29 D
PROJETOS	39.715,98 D
PROJETO L.A-B-20-082	6.768,12 D
PROJETO LA-B-18-064	32.947,86 D
TERMO DE FOMENTO - IRRF	17.186,27 D
MATERIAL DE CONSUMO	9.030,79 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.850,00 D
GENEROS ALIMENTICIOS	1.216,70 D
DESPESAS DIVERSAS	88,78 D
= Superávit	***125.337,32 C***

Garça, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	357.304,93	0,00	0,00	(24.895,91)	332.409,02
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	13.436,23	0,00	0,00	0,00	13.436,23
Diminuição do Patrimônio Social	(38.332,14)	0,00	0,00	0,00	(38.332,14)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	125.337,32	125.337,32
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	34.333,47	34.333,47
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	332.409,02	0,00	0,00	134.774,88	467.183,90

Garça, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DFC Terceiro Setor

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	1.147.891,09	D
Entidades Privadas	114.161,00	D
Doações e Contribuições Voluntárias	158.938,04	D
Próprios	0,00	C
Rendimentos Financeiros	20.991,45	D
Outros	0,00	C
Pagamentos Realizados		
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	267.572,40	C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	958.989,44	C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	2.196,87	C
Outros Pagamentos	26.488,91	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**186.733,96**	**D**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**0,00**	**C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	**0,00**	**C**
Aumento Liquído de Caixa e Equivalentes de Caixa	**186.733,96**	**D**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**200.599,77**	**D**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**387.333,73**	**D**

Garça, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Período	125.337,32	D
Ajustes por:		
(+) Depreciação	34.115,35	D
(+) Amortização	0,00	C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	C
Superávit Ajustado	**159.452,67**	**D**
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	C
Atendimentos Realizados	0,00	C
Adiantamentos a Empregados	19.771,90	C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	C
Tributos a Recuperar	290,74	C
Despesas Antecipadas	0,00	C
Outros Valores a Receber	0,00	C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	0,00	C
Obrigações com Empregados	314,40	D
Obrigações Tributárias	11.579,88	D
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Recursos de Projetos em Execução	0,00	C
Recursos de Convênios em Execução	40.290,28	D
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00	C
Outras Obrigações a Pagar	4.840,63	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**186.733,96**	**D**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**0,00**	**C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	**0,00**	**C**
Aumento Liquído de Caixa e Equivalentes de Caixa	**186.733,96**	**D**
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	**200.599,77**	**D**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**387.333,73**	**D**

Garça, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

- - -